

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

PORTARIA Nº 99/2017

10 de abril de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso especial de bem público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conforme requerimento formulado por Camila Aparecida da Silva, inscrita no CREF sob n. CREF 022889-G/PR, fica autorizada a utilização especial do espaço Casa Cultura do Município de Bom Sucesso, para a concessão de aulas particulares de pilates, no período da noturno dos dias de segunda e quarta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 10 de abril de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL